



8934276



08001.000270/2015-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética
Comissão de Ética

PAUTA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMJSP

14/06/2019

- 1 - Apresentação da nova titular da CEMJSP: Janicler Juliana Sguarezi;**
- 2 - Curso de Ética para os servidores do Arquivo Nacional**, lotados em Brasília, na Coordenação Regional, no dia 10 de junho de 2019, período da manhã;
- 3 - Processo nº 08001.002057/2019-63** - Seminário Ética: desafios e diálogos interdisciplinares no cenário brasileiro, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco, em São Paulo - SP, no período de 12 a 13 de junho de 2019, no qual serão promovidos debates de temas relacionados à ética, envolvendo agentes públicos e especialistas, compartilhando experiências e instrumentos para implementação da ética no Poder Executivo Federal, bem como serão promovidas palestras e oficinas exclusivas para integrantes de comissões de ética. Falar sobre a experiência e sobre os novos fluxos de denúncias e de comunicados de irregularidades;
- 4 - Processo nº 08001.002213/2019-96** - Votar o RELATÓRIO Nº 17/2019/CE (8904556) – suposta denúncia de falta de urbanidade, registrada pela servidora **S. P. I.** no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal pelo protocolo nº 8829641, em desfavor de **P. G. T. J.** (Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional cedido ao COAF);
- 5 - Processo nº 08001.001891/2019-31** - Reunião com o denunciado F. C. Relatório do Presidente e arquivamento do processo;
- 6 - Processo nº 08001.002118/2019-92** - Atualização das medidas de tratamento para os riscos de integridade e relatório das concluídas;
- 7 - Processo nº 08001.002148/2019-07** - Constituição da Comissão de Ética do DEPEND. OFÍCIO Nº 259/2019/CORDEPEN/GAB-DEPEND/DEPEND/MJ (8903838), OFÍCIO Nº 8851419/2019/CE/MJ (8851419) e Parecer nº 2 (8854088);
- 8 - Processo nº 08001.002127/2019-83** - PRF - Indicação dos membros para compor a CE-PRF;
- 9 - DECRETO Nº 9.812, DE 30 DE MAIO DE 2019** - Altera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. "Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado: (...) Parágrafo único: Não se incluem no conceito de colegiado de que trata o caput: V - a Comissão de Ética Pública vinculada ao Presidente da República e as comissões de ética de que trata o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;
- 10 - Reunião com o Ouvidor-Geral do MJSP** para tratar de fluxo de denúncias e de comunicados de irregularidades, no dia 6 de junho de 2019, às 16 horas; e
- 11 - Visita dos membros da Comissão de Ética do Ministério da Saúde à CEMJSP** - para fazer constar em Ata que recebemos a visita das servidoras Edna Magali de Oliveira e Rachel do Socorro Lavocat de

Queiroz, no dia 2 de maio de 2019, das 14h30 às 16h30. As visitantes pediram informações sobre o funcionamento da Unidade, solicitaram o envio de modelos de documentos utilizados nesta CEMJSP e convidaram o Presidente Márcio de Freitas Mozini para uma roda de conversa sobre Ética naquele Ministério, com data a ser comunicada posteriormente.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2019, às quatorze horas, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 315 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua sexagésima nona Reunião Ordinária sob a Presidência de **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI** - Presidente. Presentes os seguintes membros: **SILVANA NUNES DA SILVA**, Membro Titular, **JANICLER JULIANA SGUAREZI**, Membro Titular e **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva. **INÁCIO JOSÉ DE FREITAS**, Membro Suplente, esteve ausente justificadamente. O Presidente cumprimentou às servidoras presentes e deu início à reunião, tratando do **item 1 - Apresentação da nova titular da CEMJSP: JANICLER JULIANA SGUAREZI**. Foi feita a apresentação do currículo profissional da servidora. O Presidente apresentou à ela a atual estrutura da Comissão de Ética e os detalhes sobre seu funcionamento. Explicou-lhe que será preparado um Termo de Sigilo para que ela assine. Nesse momento, também lhe foi concedido acesso à caixa CE no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. **2 - Curso de Ética para os servidores do Arquivo Nacional**, lotados em Brasília na Coordenação Regional, no dia 10 de junho de 2019, período da manhã. O Presidente da CEMJSP compareceu à Coordenação Regional do Arquivo Nacional, a pedido daquela unidade, para ministrar um curso para seus servidores, que estão apresentando problemas de assiduidade. A unidade ainda não utiliza o SEI e também não adotou o registro eletrônico de ponto. A participação dos servidores foi considerada muito boa. **3 - Processo nº 08001.002057/2019-63** - Seminário Ética: desafios e diálogos interdisciplinares no cenário brasileiro, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco, em São Paulo - SP, no período de 12 a 13 de junho de 2019, no qual foram promovidos debates de temas relacionados à ética, envolvendo agentes públicos e especialistas, onde foram compartilhadas experiências e instrumentos para implementação da ética no Poder Executivo Federal, bem como foram promovidas palestras e oficinas exclusivas para integrantes de Comissões de Ética. Foi falado sobre a experiência e sobre os novos fluxos de denúncias e de comunicados de irregularidades. O Presidente disse que o Código de Ética passa por alterações e que o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno está participando dessa atualização. Disse que a Ouvidoria-Geral tem legislação nova e que arrogou atribuições da Comissão de Ética. Disse ainda que transmitiu aos responsáveis pelo evento todos os problemas práticos que devem ser resolvidos por meio do novo Código e de Resolução de procedimentos. **4 - Processo nº 08001.002213/2019-96** - Votar o RELATÓRIO Nº 17/2019/CE (8904556) – suposta denúncia de falta de urbanidade, registrada pela servidora **S. P. I.** no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal pelo protocolo nº 8829641, em desfavor de **P. G. T. J.** cedido ao COAF. Foi decidido por unanimidade chamar a denunciante para explicar os fatos de modo que esta CEMJSP possa analisar se se trata de uma questão correcional, ética ou administrativa. **5 - Processo nº 08001.001891/2019-31** - Reunião com o denunciado **F. C.** Relatório do Presidente e arquivamento do processo. Estando presentes dois membros da Comissão de Ética, Márcio de Freitas Mozini e Inácio José de Freitas, comunicou-se ao denunciado **F. C.** que lhe foi imputada denúncia conforme documento "Denúncia - e-Ouv (8677209)", a qual foi lida, e comunicou-se ainda sobre a decisão de se fazer tal reunião. Ato contínuo passou-se à orientação de melhor conduta de acordo com o Código de Ética no caso em tela, explicando-lhe que não é possível utilizar a ferramenta "Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP", por ser o denunciado terceirizado, motivo pelo qual se decidiu sobre a presente orientação e arquivamento processual. Foi informado ao denunciado que, caso ocorram situações semelhantes novamente, esta Comissão se reunirá para apreciar os fatos e será possível sugerir à Administração a troca de prestador no posto de serviço. O denunciado se mostrou sensível às orientações, informou sua versão dos fatos que contradiz a da denunciante. Foi lavrada Memória de Reunião (8949288) e anexada ao processo. **6 - Processo nº 08001.002118/2019-92** - Atualização das medidas de tratamento para os riscos de integridade e relatório das concluídas. Foi feita a leitura e a explicação das planilhas apresentadas ao Controle Interno. **7 - Processo nº 08001.002148/2019-07** - Constituição da Comissão de Ética do DEPEND. OFÍCIO Nº 259/2019/CORDEPEN/GAB-DEPEND/DEPEND/MJ (8903838), OFÍCIO Nº 8851419/2019/CE/MJ (8851419) e

Parecer nº 2 (8854088). **8 - Processo nº 08001.002127/2019-83** - PRF - Indicação dos membros para compor a CE-PRF. A Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em atenção às várias solicitações da Polícia Rodoviária Federal de constituição de Comissão de Ética própria, recebeu o Ofício nº 387/2017/CEP/PR, de 28/03/2017, informando que a Comissão de Ética Pública, em sua 179ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2017, ao analisar a solicitação da CEMJSP, aprovou o Voto CEP - PRF (6965468), retificado por meio do e-mail CEP - Esclarecimento - PRF (6965491). Em breve resumo, a Comissão de Ética Pública concluiu que, acolhendo as razões da CEMJSP, entende que é possível e recomendável à Polícia Rodoviária Federal constituir Comissão de Ética e integrar o Sistema de Ética da Administração Pública Federal. Assim sendo, informa-se que a autorização para a possível constituição de Comissão de Ética própria da Polícia Rodoviária Federal está concedida. Ficando apenas dependente da avaliação de oportunidade e de conveniência do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública para sua constituição. Nesse sentido, foram enviadas à Polícia Rodoviária Federal orientações básicas para a constituição da Comissão de Ética: 1º - O Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal enviaria um Ofício ao Presidente da CEMJSP com a indicação de nomes e com os currículos dos servidores efetivos da Polícia Rodoviária Federal; e 2º - Na Comissão de Ética do MJSP o processo seria instruído com a autorização da Comissão de Ética Pública e seria confeccionada a minuta de Portaria para a designação dos membros da CE-PRF. Dessa forma, foi-nos enviado o Ofício nº 95/2019/DCI/DIREX/PRF contendo as informações solicitadas e os currículos dos servidores indicados a compor a referida Comissão. **9 - DECRETO Nº 9.812, DE 30 DE MAIO DE 2019** - Altera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. "**Art. 2º** Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado: (...) Parágrafo único: Não se incluem no conceito de colegiado de que trata o **caput**: V - **a Comissão de Ética Pública vinculada ao Presidente da República e as comissões de ética de que trata o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. O Presidente mencionou que em breve o regramento deve ser mudado, conforme foi dito no Seminário do qual participou. **10 - Reunião com o Ouvidor-Geral do MJSP** para tratar de fluxo de denúncias e de comunicados de irregularidades, no dia 6 de junho de 2019, às 16 horas. Foi apresentada a preocupação da Comissão de Ética sobre os andamentos que as denúncias estão tendo atualmente, com o risco de exposição dos denunciados e dos denunciantes, e que o fluxo anterior de serem enviadas as Denúncias e os Comunicados de Irregularidades às unidades de apuração (CEMJSP e Corregedoria) era mais adequado e resguardava melhor o denunciante e o denunciado. Dessa forma, foi solicitado que os requisitos para andamento dos procedimentos devem ser verificados pelas unidades de apuração para a devida reserva. **11 - Visita dos membros da Comissão de Ética do Ministério da Saúde à CEMJSP** - para fazer constar em Ata que recebemos a visita das servidoras Edna Magali de Oliveira e Rachel do Socorro Lavocat de Queiroz, no dia 2 de maio de 2019, das 14h30 às 16h30. As visitantes pediram informações sobre o funcionamento da Unidade, solicitaram o envio de modelos de documentos utilizados nesta CEMJSP e convidaram o Presidente Márcio de Freitas Mozini para uma roda de conversa sobre Ética naquele Ministério, com data a ser comunicada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas, da qual, para constar, eu, **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 21/06/2019, às 14:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 21/06/2019, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANICLER JULIANA SGUAREZI, Analista Técnico Administrativo**, em 21/06/2019, às 17:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 24/06/2019, às 09:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8934276** e o código CRC **B5346F1E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.000270/2015-15

SEI nº 8934276